

Assessoria de Fiscalização de Contratos

Competências:

- Assessorar, supervisionar e acompanhar a fiscalização das obras e serviços de engenharia, normas técnicas e legislações aplicáveis.

Atribuições:

- Supervisionar e orientar os fiscais de obras públicas designados para acompanhar a execução contratual.
- Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas e prazos previstos.
- Verificar e consolidar os relatórios elaborados pelos fiscais de contrato, propondo medidas corretivas quando necessário.
- Analisar medições, boletins de medição e documentos técnicos antes de sua aprovação.
- Acompanhar a execução física e financeira das obras, zelando pela qualidade e economicidade.
- Intermediar a comunicação entre fiscais, gestores e a contratada, garantindo alinhamento e clareza nas instruções.
- Elaborar relatórios de acompanhamento para subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública.
- Propor e acompanhar a aplicação de sanções administrativas, quando constatadas infrações contratuais.
- Promover a capacitação e atualização técnica dos fiscais de obras quanto a procedimentos, legislação e normas aplicáveis.
- Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão contratual.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
26 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SEJIN**

Processo nº SEI-2025-07002106, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral em copo de 200ml, com vistas a atender as necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino, atendimento dos diversos eventos da SEJIN, CME (con-

selho municipal de educação), CEMEI'S e unidades administrativas.

**FAVORECIDO:** PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 08.703.810/0001-16.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.930,00 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00574598.

**PRAZO:** O prazo de entrega será conforme item 15 do Termo de Referência, DOC-SEI-00574598.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00642231.

**SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

Ficha: 20251677, Dotação: 38.3801.12.361.0204.2356.339030.15001001

Ficha: 20251678, Dotação: 38.3801.12.365.0204.2356.339030.15001001

Ficha: 20251679, Dotação: 38.3801.12.366.0204.2356.339030.15001001

Ficha: 20251680, Dotação: 38.3801.12.367.0204.2356.339030.15001001

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002106, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 08.703.810/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO